



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDFGNEEZQUVFNUY3RKI1OT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de julho 167 Centro –CEP-46670-000
(77)3414-2110; e-mail: gabinetejussiape@outlook.com



DECRETO Nº 02/2024, DE 06 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa servidor para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 01/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

DECRETA:

Art. 1º- Designar a servidora abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Zoraide Maria Souza Pereira - matrícula 1455



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de julho 167 Centro –CEP-46670-000
(77)3414-2110; e-mail: gabinetejussiape@outlook.com



Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades.

Art. 2º- Designar o Agente de Contratação, Zoraide Maria Souza Pereira - matrícula 1455, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Elis Robéria Soares Luz – matrícula 1557.

II- Orlando Marques dos Santos - matrícula 1598

III- Juliete Lima Vieira - matrícula 1922

Art. 4º- As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º- As designações constantes deste Decreto não modificam e nem revogam os Decretos nº 01/2023 (Pregoeiro Oficial) e nº 02/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2024.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**, por via da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada no dia **15 de janeiro de 2024, às 13h:00min.** no setor de licitações, sessão para dar continuidade ao certame acima epigrafado, dispondo sobre a Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de mão de obra, de engenharia, com fornecimento de materiais de primeira linha, para Pavimentação e Drenagem Superficial em vias urbanas no município de Jussiape – BA, Contrato de Repasse nº 896127/2019 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA-Programa 5300020190029 - PLANEJAMENTO URBANO, **a fim de se proceder a abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, a saber:** JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ sob o Nº 33.805.410/0001-69; DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; MASCARENHA EMP. LTDA, CNPJ Nº 32.027.708/0001-51 e LVT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 10.609.085/0001-63.

Sendo assim, ficam notificadas as licitantes, individualizadas no referido processo licitatório, para, querendo, comparecerem ao referido ato.

Publica-se no Diário Oficial do Município, servindo o presente despacho para ciência dos interessados.

Jussiape, 09 de janeiro de 2023.

Zoraide Maria Souza Pereira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**, por via da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada no dia **15 de janeiro de 2024, às 14h:00min.** no setor de licitações, sessão para dar continuidade ao certame acima epigrafado, dispondo sobre a Tomada de Preços nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de mão de obra, de engenharia, com fornecimento de materiais de primeira linha, para PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS NO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE/BA, CONTRATO DE REPASSE Nº 896037/2019, OPERAÇÃO 1069524-92/2019, PROGRAMA: 5300020190031 - PROGRAMA 2029 – OBRAS, MDR/CAIXA, **a fim de se proceder a abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, a saber:** JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ sob o Nº 33.805.410/0001-69; DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; MASCARENHA EMP. LTDA, CNPJ Nº 32.027.708/0001-51 e LVT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 10.609.085/0001-63.

Sendo assim, ficam notificadas as licitantes, individualizadas no referido processo licitatório, para, querendo, comparecerem ao referido ato.

Publica-se no Diário Oficial do Município, servindo o presente despacho para ciência dos interessados.

Jussiape, 09 de janeiro de 2023.

Zoraide Maria Souza Pereira
Presidente da CPL